



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.129, DE 4 DE MARÇO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 022/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Fundamentos de Matemática Elementar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 04.03.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 024989/2003, procedentes do Curso de Pós-Graduação em Matemática/CCEN-UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 022/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Fundamentos de Matemática Elementar", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com realização prevista para o período de 20/03/2004 a 20/03/2005, de responsabilidade do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcus Pinto da Costa da Rocha, e que tem como objetivo principal melhorar a formação de professores do Ensino Médio e do Ensino Fundamental e áreas afins, nos fundamentos básicos da Matemática e oferecer uma complementação curricular para os estudantes da graduação, com a finalidade de aumentar suas oportunidades no mercado de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de março de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa